

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2405 de 23 de abril de 1997.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO
CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO À TV
STUDIOS DE JAÚ S/A.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e com fundamento
no artigo 104, da Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T O :

ARTIGO 1º - Fica concedida à TV Studios de Jaú S/A, integrante do S.B.T., autorização para uso de bens de propriedade deste Município, localizados na rua Aurélio da Silva, esquina com a rua Angelo Ottoboni, Vila Leozina, na cidade de Igarapu do Tietê, para instalação de equipamentos de retransmissão e repetição de sinais de televisão gerados por aquela emissora.

ARTIGO 2º - A autorização será por prazo indeterminado e enquanto perdurar a necessidade da emissora na sua manutenção.

ARTIGO 3º - Correrão por conta da emissora as despesas de instalação e manutenção dos equipamentos.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de abril de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete